

PORTARIA Nº 08/2022 EPR

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO.”

A **Diretora-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 10.381, de 25 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, e as especificidades da Lei Ordinária nº 20.656/2021, para cumprimento do art. 14, inciso IV e do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que a entidade deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Contrato estão disposta na Lei nº 14.133/2021, nos §1º, §2º, § 3º e §4º incisos I e II;

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE/PR;

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, o Sr. Rafael Chinasso Fernandez Segura, portador do RG: 5.979.167-2 SSP/PR, servidor da E-Paraná Comunicação, como GESTOR DE CONTRATOS; e como substituto o Sr. Gonçalo V. de Jesus Tomazoni S. dos Santos, portador do RG: 6.073.828-9 SSP/PR, servidor da E-Paraná Comunicação.

Art. 2º – Nomear FISCAIS DE CONTRATOS nas seguintes áreas da E-Paraná Comunicação:

i – No âmbito da Diretoria Administrativa e Financeira, excluindo-se os contratos relacionados à área de Recursos Humanos, a Sra. Ana Julia Abrão Cabral, portadora do RG: 12.765.614-2 SSP/PR, servidora lotada na E-Paraná Comunicação;

ii – No âmbito da Diretoria Administrativa e Financeira, exclusivamente nos contratos relacionados à área de Recursos Humanos, a Sra. Camila Gouveia Pereira, portadora do RG: 08.756.666-47 SSP/BA, colaboradora do quadro efetivo da E-Paraná Comunicação;

iii – No âmbito da Diretoria de Produção e Conteúdo, o Sr. Erlon Leandro Antunes, portador do RG: 4.926.612-0 SSP/PR, colaborador do quadro efetivo da E-Paraná Comunicação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º – Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 27 de Maio de 2022.

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA08.22GESTOREFISCALDECONTRATOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Margot Teixeira Farias** em 01/06/2022 10:10.

Inserido ao protocolo **19.031.262-3** por: **Alciomar Gottschild** em: 30/05/2022 17:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0bab02327792383275a9a0e2331dc02.